



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018-GP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**, vereador Francisco de Assis Santos Araújo, **CONVOCA** os senhores vereadores deste Poder Legislativo Municipal para na forma da Lei Orgânica Municipal, regimental e deste Edital de Convocação, participar do processo de eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para biênio 2019–2020, que se realizará no dia **17 de dezembro de 2018** (segunda-feira), a partir das **18h30min** no Plenário Vereador Zezi Serra, situado na Rua Vespasiano Ramos s/n, centro urbano desta cidade, obedecendo aos seguintes preceitos:

I – A Mesa Diretora da Câmara Municipal compõe-se de um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, eleitos na forma regimental para um mandato de dois anos (art. 27, *caput* – LOM);

II – A eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação aberta, nominal, observadas as seguintes normas:

- a - presença da maioria absoluta dos vereadores;
- b - leitura das chapas inscritas;
- c - colocação em votação;
- d - escrutínio dos votos e proclamação do resultado;
- e - obtenção de maioria absoluta de votos em primeiro escrutínio;
- f - realização de segundo escrutínio entre os dois candidatos mais votados, quando, no primeiro, nenhum deles tiver alcançado maioria absoluta;
- g - maioria simples no segundo escrutínio;
- h - escolha do candidato mais votado na última eleição municipal, no caso de empate.

Parágrafo único. O voto será aberto em processo nominal de votação, consistindo na expressa manifestação de cada vereador, pela chamada por ordem alfabética, sobre em que sentido vota;

III – Os candidatos a Mesa Diretora concorrerão conjuntamente à eleição mediante apresentação de chapa;

IV – As chapas que concorrerão à eleição da Mesa Diretora deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal **até as 17h30min do dia 17/12/2018 (segunda-feira)**, ou seja, 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início da sessão na qual se realizará a eleição;

V – Só serão protocoladas as chapas que tiverem incluído o nome completo dos candidatos aos respectivos cargos e apresentarem **Termo de Consentimento** individual assinado pelos candidatos concorrentes aos cargos da Mesa Diretora;

VI – O vereador só poderá participar de uma chapa, e, mesmo no caso de desistência, não poderá inscrever-se em outra;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

VII – Havendo desistência justificada de algum membro de chapa já protocolada na Secretária da Câmara, que deverá ser por escrito, este poderá ser substituído **até as 00h30min do dia 17/12/2018 (segunda-feira)**, isto é, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da sessão em que ocorrerá a eleição;

VIII – A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio da Legislatura ocorrerá na última sessão legislativa ordinária da Segunda Legislatura, ou seja, dia **17/12/2018**, a partir das 18h30min;

IX – Os membros eleitos para o segundo biênio da Legislatura tomarão posse na forma regimental em sessão solene no dia 1º de janeiro de 2019;

X – nesta eleição poderá concorrer qualquer vereador, ainda que esteja ocupando cargo na atual Mesa Diretora.

XI – as dúvidas inerentes a este Edital de Convocação serão dirimidas pelo Presidente da Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário da Câmara Municipal.

São João Batista, 13 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS ARAÚJO
Presidente